



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

**PORTARIA Nº 195, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 20/12/2022

Lauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA EFETIVA OCUPANTE DO  
CARGO COMISSIONADO DE GERENTE  
DA ÁREA DE COMPRAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de férias-prêmio para a servidora ocupante de cargo efetivo a partir do dia 28/11/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **LUZIANA CORDEIRO DE MELO**, inscrito(a) no CPF nº 115.350.356-50, ocupante do cargo comissionado de “Gerente da Área de Compras”, nomeada através da Portaria nº 111, de 02 de setembro de 2022, **a partir de 28/11/2022**, voltando ao regular exercício das funções de seu cargo efetivo de “Digitadora de Dados” após findo o período de férias-prêmio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 28 de novembro de 2022.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 20 de dezembro de 2022.

**Juliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão